

Id:089B6DFD7202904B



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

DECRETO Nº 096/2021 São Miguel do Tapuio (PI), 02 de Setembro de 2021.

Faculta o Ponto no dia 06 de setembro de 2021, nas repartições públicas municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de continuar mantendo as medidas de isolamento social, que tem como objetivo combater o avanço do Novo Coronavírus – COVID-19,

CONSIDERANDO a proximidade do feriado de 07 de setembro,

CONSIDERANDO a necessidade de economia e comodidade aos servidores que residem fora,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo no dia 06 de setembro de 2021, nas repartições públicas municipais;

Art. 2º - O ponto facultativo ocorrerá sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o titular do órgão;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio-Pi, 02 de setembro de 2021.

POMPILIO EVARISTO CARDOSO
Assinado de forma digital por
POMPILIO EVARISTO CARDOSO
FILHO:03685107356
Dados: 2021.09.02 11:15:00
-03'00"

POMPÍLIO EVARISTO CARDOSO FILHO

Prefeito Municipal

Id:1518DF38BDDC8E9D



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de nº 072/2021, Procedimento nº 018/2021, modalidade Dispensa, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São Miguel do Tapuio – PI, 02 de setembro de 2021.

José Ribamar de Araújo Neto
José Ribamar de Araújo Neto
Secretário de Governo, Administração e Finanças

Id:0047CD2B40C68E9B



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 072/2021

DISPENSA Nº: 018/2021

RATIFICO, o processo licitatório nº 072/2021, na modalidade Dispensa nº 018/2021, que tem como objeto Contratação de empresa para a realização de 2 (duas) pesquisas de opinião para avaliação da gestão municipal para a prefeitura municipal de São Miguel do Tapuio – PI, tendo com empresa contratada OPINAR PESQUISAS LTDA, CNPJ: 19.190.101/0001-09, com o valor de R\$ 23.429,36 (Vinte e três mil e quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos).

São Miguel do Tapuio – PI, 02 de setembro de 2021.

José Ribamar de Araújo Neto
José Ribamar de Araújo Neto
Secretário do Governo, Administração e Finanças

Id:01AB12A39E508EA2



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 072/2021

PROCESSO Nº: 072/2021

DISPENSA Nº: 018/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI.

CONTRATADO: OPINAR PESQUISAS LTDA, CNPJ: 19.190.101/0001-09.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE 2 (DUAS) PESQUISAS DE OPINIÃO PARA AVALIAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO – PI.

VALOR: R\$ 23.429,36 (VINTE E TRES MIL E QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II, LEI 14.133/21.

ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE SETEMBRO DE 2021.

VIGÊNCIA: 02 DE SETEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

São Miguel do Tapuio – PI, 02 de setembro de 2021.

José Ribamar de Araújo Neto
José Ribamar de Araújo Neto
Secretário do Governo, Administração e Finanças



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de nº 072/2021, Procedimento nº 018/2021, modalidade Dispensa, autorizando a ultimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São Miguel do Tapuio – PI, 02 de setembro de 2021.

José Ribamar de Araújo Neto
Secretário de Governo, Administração e Finanças



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 072/2021

DISPENSA Nº: 018/2021

RATIFICO, o processo licitatório nº 072/2021, na modalidade Dispensa nº 018/2021, que tem como objeto Contratação de empresa para a realização de 2 (duas) pesquisas de opinião para avaliação da gestão municipal para a prefeitura municipal de São Miguel do Tapuio – PI, tendo com empresa contratada OPINAR PESQUISAS LTDA, CNPJ: 19.190.101/0001-09, com o valor de R\$ 23.429,36 (Vinte e três mil e quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos).

São Miguel do Tapuio – PI, 02 de setembro de 2021.

José Ribamar de Araújo Neto

Secretário do Governo, Administração e Finanças



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

PROCESSO nº 072/2021
PROCEDIMENTO nº 072/2021
DISPENSA nº 018/2021
CONTRATO nº 072/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de São Miguel do Tapuio-PI, situada à Pç. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, nº 92, Centro, São Miguel do Tapuio – PI, CNPJ (MF) Nº 06.716.906/0001-93, neste ato representada por seu Secretário de Governo, Administração e Finanças, **José Ribamar de Araújo Neto**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante chamado abreviadamente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **OPINAR PESQUISAS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 19.190.101/0001-09, com sede na Rua Pernambuco, nº 2313, Bairro Primavera, Teresina-PI, CEP 64.003-665, representado neste ato pelo Sr. **Rodrigo de Moraes Melo**, inscrita no CPF nº 553.760.703-44, doravante denominado de **CONTRATADO** têm entre si justo e acordado a celebração do presente Contrato, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

DAS CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa para a realização de 2 (duas) pesquisas de opinião para avaliação da gestão municipal para a prefeitura municipal de São Miguel do Tapuio – PI.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Integram e complementam o presente Contrato, independentemente de transcrição o processo licitatório nº 072/2021, Procedimento nº 018/2021, sob a modalidade DISPENSA e a proposta da Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Todas as despesas decorrentes da prestação de serviço correrão por conta de recursos existentes no FPM / FME / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS..

CLÁUSULA QUARTA:

A **CONTRATADA**, se obrigará a prestar de serviços de acordo com sua proposta, de forma a atender as exigências da **CONTRATANTE**.

§ 1º - Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie e demais despesas que incidam ou venham a incidir sobre o fornecimento objeto deste contrato;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

§ 2º - Solicitar, por escrito à **CONTRATANTE**, mediante prévia justificativa, eventuais prorrogações do prazo contratual;

CLÁUSULA QUINTA:

A prestação de serviços será mediante termo de requisição do setor competente da Prefeitura.

CLÁUSULA SEXTA:

A **CONTRATADA** é responsável por todos os encargos sociais, trabalhistas e sindicais decorrentes do pessoal que empregar, bem como os outros relacionados aos serviços que contratar, inclusive perante terceiros, a quem responderá diretamente.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A **CONTRATADA** será a responsável pela condução de todos os trabalhos mencionados neste Contrato e na Proposta, cabendo-lhe manter os entendimentos necessários com a **CONTRATANTE**, no decorrer da prestação de serviços.

CLÁUSULA OITAVA:

O valor contratado é de R\$ 23.429,36 (Vinte e três mil e quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos), que será pago mediante a prestação de serviço, além do encaminhamento da nota fiscal e recibos para a tesouraria da Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio - PI e poderá ser realizado em até trinta dias após o protocolo.

CLÁUSULA NONA:

A critério exclusivo da **CONTRATANTE** ou por mútuo acordo, o presente Contrato poderá a qualquer tempo ser rescindido, no todo ou em parte, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, cabendo à **CONTRATADA**, receber o que lhe for devido até a data da rescisão ou, ainda, se a **CONTRATADA**:

- a) Deixar de cumprir os prazos estipulados no Edital;
- b) Ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem a prévia autorização da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA:

No decorrer do prazo contratual não serão levados em consideração comunicações verbais. Todas as comunicações que envolvam a execução deste contrato, de cada parte à outra, serão consideradas como suficientes se feitas por escrito e entregues sob protocolo ou qualquer outro meio que comprove o recebimento.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

O presente Contrato terá início na data de sua assinatura, e vigorará até 31 de dezembro de 2021, em conformidade com os interesses da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

As partes elegem de pleno e comum acordo, o foro da cidade de São Miguel do Tapuio - PI, para dirimir dúvidas ou resolver questões oriundas do presente contrato, desde que não seja possível resolvê-las prévia e amigavelmente.

E, para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (duas) vias, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

São Miguel do Tapuio – PI, 02 de setembro de 2021.

José Ribamar de Araújo Neto
Secretário de Governo, Administração e Finanças

OPINAR PESQUISAS LTDA
CNPJ: 19.190.101/0001-09.

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____